



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 198/24.

Comissão de Direitos do Servidor Público e Trabalho

“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE TRANSFERE A BIBLIOTECA PÚBLICA ZECA BATISTA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE CULTURA PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito que, “REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE TRANSFERE A BIBLIOTECA PÚBLICA ZECA BATISTA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE CULTURA PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.”

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui analisada.

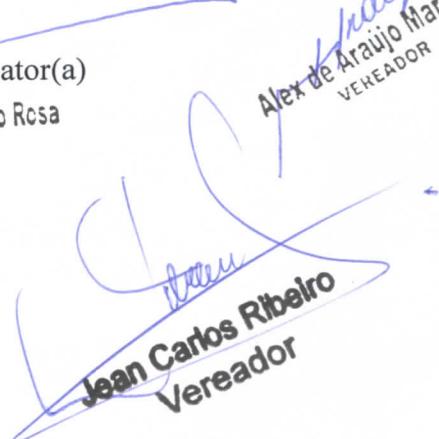
É o parecer.

Anápolis, 04 de dezembro de 2024.


Vereador(a) Relator(a)

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR


Alex de Araújo Martins
VEREADOR


Jean Carlos Ribeiro
Vereador



VMBS198/2024

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br


em 04/12/2024